



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	6
LEIS MUNICIPAIS	7
OUTROS DOCUMENTOS.....	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2022

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

CONTRATADO: INCO – Editora Diário Industria e Comércio Ltda. - CNPJ n.º 09.570162./0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais em jornal de grande circulação diária, no Estado do Paraná, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Tem por objeto o ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO do Contrato Administrativo n.º 81/2022, nos termos da Cláusula Sétima.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao Contrato Administrativo n.º 81/2022 o percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato após o ACRÉSCIMO é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e o § 1º da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 13 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 3/2024 AO CONTRATO N.º 2/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2023 – PROCESSO Nº 87/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Escolha da proposta mais vantajosa por Dispensa de Licitação para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do parque de iluminação pública do Município de União da Vitória, com estimativa aproximada de 8.766 (oito mil setecentos e sessenta e seis) pontos, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários.

CONTRATADO: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.416.572/0001-14.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo; o prazo de vigência do Contrato n.º 2/2023 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 15/03/2024 e a terminar em 13/06/2024, ou até a formalização de acordo a ser firmado com a empresa vencedora da Concorrência Pública n.º 02/2019 (Processo Administrativo n.º 126/2019), o qual encontra-se em sub judice.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 2/2023, para a prorrogação de 90 (noventa) dias, o valor total de R\$ 222.999,99 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75º, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 7/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022 – PROCESSO 269/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Zona Rural e Urbana, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADA: TRANS-GREBOS TURISMO LTDA – CNPJ nº 00.274.187/0001-11.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor contratual de cada item fica reajustado em 4,683540%, de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE), correspondente aos valores descritos abaixo, totalizando o valor do reajuste em **R\$ 105.463,80 (Cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, que será acrescido ao saldo remanescente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 3º da Lei 10.192/2001, no Artigo 40º, Inciso XI e no artigo 55º, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

CNPJ 19.162.827/0001-20
Secretaria Executiva dos Conselhos

Resolução 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º De acordo com a ata nº 014/2022 , a qual encontra-se devidamente registrada, nomeia a Senhora Siane Pereira Andreiov como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União da Vitória, para o período de 10 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2024.

Siane Pereira Andreiov
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UNIÃO DA VITÓRIA – Estado do Paraná (CMDI)

Secretaria Executiva dos Conselhos de União da Vitória
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória –
Contato (42) 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa de Idosa de União da Vitória/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3959/2011,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com a ata nº 006/2023, a qual encontra-se devidamente registrada, nomeia a Senhor Antonio Edison da Silva como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de União da Vitória, para o período de 27 de setembro de 2023 à 27 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2024.

Antonio Edison da Silva
Presidente CMDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 13 de março de 2024

Ano II | Edição CXI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração